



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA Nº 596, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*“Designa para o Cargo de Chefe do Departamento de Regularização Fundiária - DAS, da estrutura organizacional do poder executivo; e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 19, de 30 de janeiro de 2026, que alterou a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 054, de 01 de janeiro de 2025, que nomeou ao Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Regularização Fundiária - DAS, da Secretaria Municipal de Obras, Patrimônio e Logística, o (a) Sr(a).BERNARDO EDSON CORREIA LIMA ARAUJO JUNIOR, portador (a) do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.463-15.


Art. 2º. **DESIGNAR**, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Regularização Fundiária – DAS, da Secretaria Municipal de Patrimônio e Logística, o (a) Sr(a), BERNARDO EDSON CORREIA LIMA ARAUJO JUNIOR, portador(a) do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.463-15.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 20 de fevereiro de 2026.

  
Francisco da Chagas Carvalho  
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico que a Portaria nº 596/2026, foi publicada conforme artigo 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da Lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 20/02/2026



Secr. Mun. De Gestão  
Portaria nº 001/2025